



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 049/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 082/2013

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Zuriel Publicidade e Serviços Eireli - ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 177/2013, firmado aos 03 de setembro de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Considerando que o valor do contrato está compatível com o cotado no mercado e possui dotação orçamentária para atender o objeto.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2017 à 28.02.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Zuriel Publicidade e Serviços Eireli Ltda.

PREFEITO MUNICIPAL

Contratado

Contratante

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____